



**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, E A EMPRESA DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias nº 30, Bairro Espírito Santo, neste município, denominado simplesmente, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a lado, empresa **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro CEP: 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada por seu sócio, o Sr **Odair José Balestrin**, portador do CPF nº 811.773.489-34 e da carteira de identidade nº 12R-2.237.502 SSP/SC, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024, REGISTRO DE PREÇOS 006/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2024** e, conforme o memorando do Farmacêutico Municipal, com justificativa e Autorização do Prefeito, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 055/2024, por mais **12 (doze) meses**, com início em **07/05/2025** e término em **06/05/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 – Fundamenta-se no artigo 84, da Lei Federal 14.133/21.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 05 de maio de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO PAULO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034  
Dados: 2025.05.05 16:07:52 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**DIMASTER – COMERCIO DE**  
**PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME:



CPF:

WAGNER ZEFERINO DA SILVA  
CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

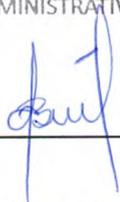
NOME:



CPF:

OVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR  
CPF - 100.815.016-92  
RG - 16.816.013  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VISTO JURÍDICO:



Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910



TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

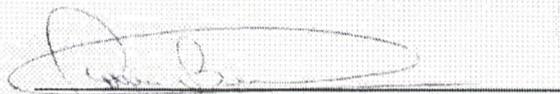
**Nº 00.767 - PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, como adiante se declara. **SAIBAM** todos quantos virem esta pública escritura de procuração que, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (18/08/2023), nesta cidade de Barão de Cotegipe, Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, nº 180, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe, com seus atos constitutivos registrados sob NIRE nº 43.203.749.966 em 22/04/1998 e demais alterações, sendo a décima terceira e última alteração e consolidação do contrato social, segundo a declaração de seu sócio administrador, sob nº 9118580 em 16/08/2023, todos na Junta Comercial, Industrial e Serviços deste Estado, neste ato representada por seu sócio administrador: **Odair José Balestrin**, inscrito no CPF nº 811.773.489-34, portador da carteira de identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP/SC, brasileiro, casado, empresário sócio, residente e domiciliado na Rua Adão Welker, 260, Centro, nesta cidade, o presente identificado documentalmente por mim Tabeliã, de cuja capacidade para o ato dou fé. E pelo representante da outorgante foi dito que fazia sua procuradora: **SUEMA TUSSI BRUNELO**, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00508949315, expedida pelo DETRAN/RS, onde consta a cédula de identidade nº 1038690028 SJS/RS, inscrita no CPF nº 448.443.280-34, brasileira, casada, supervisora de licitações, residente e domiciliada na Rua Augusto Berton, 66, Centro, nesta cidade, a quem confere amplos e gerais poderes para assinar e participar de licitações modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos públicos e entidades particulares, representando tanto a **Matriz**, quanto a **Filial 02**, localizada na Rodovia SC 480, s/n, bairro Marechal Bormann, na cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0003-02 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42902025486 em 19/02/2020; e, **Filial 03**, localizada na cidade de Guarulhos/SP, na Avenida Cumbica, nº 429, bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0004-93, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35920161773 em 23/05/2022; podendo para tanto, dita procuradora, assinar e requerer o que preciso for para o fim especial citado, assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, credenciar representantes; enfim, praticar todo e qualquer ato que mesmo não mencionado ou nominado neste instrumento, mas que pela sua natureza acha-se intervencido aos poderes expressamente conferidos para o mais amplo e completo desempenho do presente mandato. **sendo vedado o substabelecimento**. Assim disse e me pediu que lhe lavrasse este instrumento, que lhe li e achou conforme, assinou, ratificou e assinou. Eu

B1 / 002263



assino. NADA MAIS. Traslada em seguida. Emolumentos (Prot. 3874/2023): A) Escritura Pública de Procuração de Outorgante Pessoa Jurídica - Vlr. Emol.: R\$ 95,40 - Vlr. Selo Digital: R\$ 4,40(0189.04.1900003.07174). B) Processamento Eletrônico de Dados - Vlr. Emol.: R\$ 6,40 - Vlr. Selo Digital: R\$ 1,80(0189.01.2300001.01382). Vlr Total Emolumentos: R\$ 101,80. Vlr. Total dos Selos: R\$ 6,20.

Barão de Cotegipe, 18 de agosto de 2023.



Maria Clarice Tomasi Lorentz  
Tabeliã

TABELIONATO DE NOTAS DE  
BARÃO DE COTEGIPE - RS  
Av. 21 de Abril, 165  
CEP: 99740-000  
Fone: (54) 3523-2144  
Maria Clarice Tomasi Lorentz  
Tabeliã



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
099770 51 2023 00007580 57



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 31/07/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **147fa60e8c4b3b9cb45fed6a06e1479cd5593d258d9085294db86a6e7ba5bd3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **268020** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Suema Procuração**", cujo assunto é descrito como "**Suema Procuração**", faz prova de que em **02/05/2025 16:47:11**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2025 16:48:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1df863d3125b0c7bb1fcff5beab405dfe27dfd3f4b26ae1be03cb7feeda72f50**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

